

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE ABRIL DE 2025

Nº 065

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1497/2025 - GP, de 03 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RITA APARECIDA DE MEDEIROS do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1498/2025 - GP, de 03 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RITA APARECIDA DE MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1499/2025 - GP, de 03 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO LINO DE MOURA JÚNIOR para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1500/2025 - GP, de 03 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LETÍCIA DO NASCIMENTO AMORIN para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1501/2025 - GP, de 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOÃO VITOR CORDEIRO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1502/2025 - GP, de 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELISABETH ANDRADE SILVA TEIXEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1503/2025 - GP, de 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOELI ELIDIANE BARBOZA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1504/2025 - GP, de 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NATANILDE JANIERY LIMA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1505/2025 - GP, de 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MICARLA MOTA BEZERRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1506/2025 - GP, de 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TAYLOR MOREIRA LAPENDA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LITIGAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 087/2025-SEMARH, de 26 de Março de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o Artigo 78, Parágrafo Único da Lei Complementar 72/99, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (art. 42, § 1º - LC nº 053/2009), aos servidores(as) constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, na forma do Comunicado de Decisão da Junta Médica Oficial deste Município, documentos encaminhados a esta SEMARH, conforme consta do Memorando 005/2025-CAMP/SGA, de 21 de fevereiro de 2025, Recebido na SEMARH/CRH em 26 de março de 2025.

NOME	MAT.	DATA DO ATENDIMENTO	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDIDOS	FOPAG ADM
LÚCIA MARIA DE JESUS	9365	17.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	180	05.02.2025 À 03.08.2025
MAGALI MARIA SILVA B. DE M. VASCONCELOS	5204	19.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	10	06.02.2025 À 15.02.2025
MICHELLE CRISTINE CORRÊA	12477	17.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	07	27.01.2025À 02.02.2025
CLÁUDIA ESTELITA DO NASCIMENTO FREIRE	9821	18.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	10.02.2025 À 10.05.2025
FÁTIMA MARIA MOURA DE SOUSA	5810	18.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	17.02.2025 À 17.05.2025
GERUZA MARIA DE MORAIS	5813	18.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	10	05.02.2025 À 14.02.2025
ERIKA CARVALHO SILVA	100161	19.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	30	13.02.2025 À 14.03.2025
MARUSKA MARIA DE M. DA SILVA	5245	19.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	12	09.12.2024 À 20.12.2024
ISABELLA LARICE AVELINO DE OLIVEIRA	96652	19.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	20	30.01.2025 À 18.02.2025

Francisco de Assis Paiva Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 111/2025-SEMARH, de 03 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o Artigo 78, Parágrafo Único da Lei Complementar 72/99, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (art. 42, § 1º - LC nº 053/2009), aos servidores(as) constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, na forma do Comunicado de Decisão da Junta Médica Oficial deste Município, documentos encaminhados a esta SEMARH, conforme consta do Memorando 006/2025-CAMP/SGA, de 26 de fevereiro de 2025, Recebido na SEMARH/CRH em 03 de abril de 2025.

NOME	MAT.	ORIGEM	DATA DO ATENDIMENTO	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDIDOS	FOPAG ADM
ROSICLER BOLCONT DE OLIVEIRA GOMES	9602	SME	25.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	17.02.2025 À 17.05.2025
ELIELSON SANTANA DA SILVA	85782	SMS	25.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	17	19.02.2025 À 07.03.2025
FRANCISCO DE FREITAS SANTOS	9267	SME	25.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	15	10.02.2025 À 24.02.2025
RUTIENE SOUZA CRUZ	9802	SMT	18.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	30	05.02.2025 À 06.03.2025

NOME	MAT.	ORIGEM	DATA DO ATENDIMENTO	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDIDOS	ADM CARGO COMMISSIONADO
MARIA ODETE BELARMINO DE SOUZA	5557	SME	25.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	15	10.02.2025 À 24.02.2025

Francisco de Assis Paiva Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 112/2025-SEMARH, de 03 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o Artigo 78, Parágrafo Único da Lei Complementar 72/99, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (art. 42, § 1º - LC nº 053/2009), aos servidores(as) constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, na forma do Comunicado de Decisão da Junta Médica Oficial deste Município, documentos encaminhados a esta SEMARH, conforme consta do Memorando 007/2025-CAMP/SGA, de 14 de março de 2025, Recebido na SEMARH/CRH em 01 de abril de 2025.

NOME	MAT.	ORIGEM	DATA DO ATENDIMENTO	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDIDOS	FOPAG ADM
NAIDA MARIA DOS SANTOS NICACIO	11569	SME	07.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	180	01.03.2025 À 27.08.2025
ALEXSSANDRA RODRIGUES BEZERRIL	9741	SMS	07.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	105	29.01.2025 À 13.05.2025
MONIQUE MAGNA SILVA DA COSTA	8521	SMS	07.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	14	05.02.2025 À 18.02.2025
CLEBER CESAR MAGNO DE FREITAS	11100	SEMTASC	07.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	22.02.2025 À 22.05.2025
FRANCISCO EVANOEL NUNES DO NASCIMENTO	99066	SMS	07.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	12	10.02.2025 À 21.02.2025
JOELMA LIMA DA SILVA	0353	SMS	07.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	30	06.02.2025 À 07.03.2025
MARIA ELIZA DIAS	7411	SMS	10.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	60	17.02.2025 À 17.04.2025
NIÉDA TEIXEIRA DE MESQUITA	2165	SMS	10.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	15	19.02.2025 À 05.03.2025
CARLA SAMILY DE OLIVEIRA COSTA	99104	SMS	10.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	30	04.02.2025 À 05.03.2025
PATRICIA KEYLLA NUNES DA SILVA	11576	SME	10.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	60	31.01.2025 À 31.03.2025

Francisco de Assis Paiva Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 113/2025-SEMARH, de 03 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o Artigo 78, Parágrafo Único da Lei Complementar 72/99, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (art. 42, § 1º - LC nº 053/2009), aos servidores(as) constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, na forma do Comunicado de Decisão da Junta Médica Oficial deste Município, documentos encaminhados a esta SEMARH, conforme consta do Memorando 008/2025-CAMP/SGA, de 14 de março de 2025, Recebido na SEMARH/CRH em 03 de abril de 2025.

NOME	MAT.	ORIGEM	DATA DO ATENDIMENTO	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDIDOS	FOPAG ADM
MARIA INÊS DE FARIAS	9277	SME	11.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	05	24.02.2025 À 28.02.2025
SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	9865	SME	11.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	180	26.02.2025 À 24.08.2025
MARIA CLÁUDIA FERNANDES DE BRITO	11469	SMS	11.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	04.03.2025 À 01.06.2025
JÓSE MARIA DA SILVA	11323	SMS	11.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	45	18.02.2025 À 03.04.2025
JOSÉ TARCISIO NASCIMENTO FARIAS	5190	SMS	11.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	10.02.2025 À 10.05.2025
CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA DA SILVA	5124	SMS	11.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	10	17.02.2025 À 26.02.2025
JANIO HENRIQUE DE AZEVEDO CUNHA	9367	SME	12.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	93	03.03.2025 À 03.06.2025
WDEMIRA SILVA DE AGUIAR SIQUEIRA	11573	SME	12.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	14	06.03.2025 À 19.03.2025
DAMIÃO BARBOSA SILVA MENEZES	11497	SEDES	12.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	15	05.02.2025 À 19.02.2025
LUIZ ANTONIO CANDIDO DA SILVA	3132	SMS	12.03.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	07	06.03.2025 À 12.03.2025

Francisco de Assis Paiva Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2020

PROCESSO N.º 1901310569

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, Centro Administrativo, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde.
 CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 03 (três) meses, a contar de 06 de abril de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo n.º 408/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA: 3033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; PROJETO/ATIVIDADE: 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSO: 15001002 – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA: 3031 - VIGILANCIA EM SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSO: 15001002 – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA: 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSO: 15001002 – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSO: 15001002 – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 408/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2025
 TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
 SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
 CONTRATADA

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2020

Nº do Termo Aditivo: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato

Processo nº: 1901319083

Partes: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa COOPERN - Cooperativa de Trabalho e de Serviços de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Onde se Lê: 2000006423

Leia-se: 1901319083

Publicado no Jornal Oficial do Município - JOM em 01 de abril de 2025, Edição N.º 062, página 2.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2025
 TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

Pregão Eletrônico Nº 031/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº

08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA, e o(a) CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 22.408.118/0001-96.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico hospitalar, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE-RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
940192	DETECTOR FETAL PORTATIL	JUMPER/SHENZHEN JUMPER	UN	100,00	320,0000	32.000,00
					Total	32.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .As despesas

decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO

BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos

de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo

a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA

COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços

públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL -

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de

Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PROJETO/ATIVIDADE 2.275 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO

PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços

públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL -

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de

Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2025.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

CONTRATANTE

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025

Pregão Eletrônico Nº 031/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº

08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA, e o(a) W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, CNPJ: 20.121.311/0001-16.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico hospitalar, COM

INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE

SÃO GONÇALO DE AMARANTE-RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
940175	FITA METRICA TIPO TRENA, EM MATERIAL PLASTICO, COM 1,5M E BOTAO DE TRAVA AUTOMATICO E BOTAO DE ACIONAMENTO PARA RECOLHIMENTO DA FITA	MACROLIFE	UN	70,00	34,5000	2.415,00
940181	BALANCA DIGITAL PORTATIL EM VIDRO TEMPERADO ATE 200 KILOS	BALMAK	UN	40,00	680,0000	27.200,00
940203	MESA DE FERRO PARA AMBULATORIO, COR BRANCA, TIPO ESCRIVANINHA, COM DUAS GAVETAS, COM DIMENSOES MINIMAS -COMPRIMENTO: 90 CM. - LARGURA/PROFUNDIDADE: 60 CM. - ALTURA: 80 CM.	RS MÓVEIS	UN	100,00	976,0000	97.600,00
					Total	127.215,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025.
PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 127.215,00 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE 2.275 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de abril de 2025.
TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO
CONTRATADO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 157/2022.

Processo n.º 799/2022

Pregão Eletrônico N.º 002/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação
Empresa G. DA COSTA FELINTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 18.286.404/0001-59, localizada Sítio Povoado de Lagoa Nova, n.º 108, Lagoa Nova, Trairas, Macaíba/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de março de 2025, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 27 de setembro de 2025, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCACAO BASICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.085 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF. PROJETO/ATIVIDADE: 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO VAAT 30 POR CENTO FUND.; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1540 – FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. FONTE DE RECURSO: 1542 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1550 – Transferência do Salário-Educação.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2025
LUÍSA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE
GILBERTO DA COSTA FELINTO
G. DA COSTA FELINTO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2022.

Processo n.º 799/2022

Pregão Eletrônico N.º 002/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Empresa IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 23.330.896.0001-72, com sede na Rua Dr. Olavo Montenegro, n.º 764, Bairro: Planalto, Ceará-Mirim/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de março de 2025, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 27 de setembro de 2025, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCACAO BASICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.085 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF.; PROJETO/ATIVIDADE: 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO VAAT

30 POR CENTO FUND.; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1540 – FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. FONTE DE RECURSO: 1542 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1550 – Transferência do Salário-Educação.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2025
 LUÍSA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 IGOR BARBOSA BRANDÃO
 IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025

PROCESSO Nº 62123/2025

ADESÃO Nº 019/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representada pelo Instituto de Previdência Municipal - IPREV.

CONTRATADO: Empresa J. FERNANDES NETO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 40.783.060/0001-42. Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza, copa/cozinha e descartáveis para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal – IPREV. Integram deste Contrato, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no procedimento supracitado. O presente Contrato é derivado do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024, ARP: 009/2024 realizado pela Câmara Municipal de Pamamirim/RN.

Descrição do objeto:

LOTA 01 - Itens de Controle Quantitativo

Código	Descrição	Marca	UND	Preço	QNT SOLICITADA	Valor Total
1	0003334 - Máscaras descartáveis (Caixa Com 50 Unidades)	Nobre	CX	R\$ 7,96	1	R\$ 7,96
2	0005493 - Fósforo c/20und, maço de 10caixas	BILLA	PC	R\$ 6,20	2	R\$12,40
3	0047739 - Prato descartável raso biodegradável 18 cm, c/ 10 unidades	MINASPLA ST	PC	R\$ 1,20	10	R\$ 12,00
4	0047740 - Garfo descartável	CROPAC	PC	R\$ 2,41	1	R\$ 2,41
5	0047741 - Faca descartável biodegradável, c/ 100und	CROPAC	PC	R\$ 2,65	1	R\$ 2,65
6	0047742 - Colher descartável biodegradável, c/ 100und	CROPAC	PC	R\$ 2,16	1	R\$ 2,16

7	0047743 - Papel Toalha interfolhado c/1.000 folhas medindo 0,20 x 20,5 cm de cor branca	CHEFF	PC	R\$ 18,08	400	R\$ 7.232,00
8	0047744 - Saco p/lixo 200L; Pacote c/ 100 UND	TA LIMPO	PC	R\$ 32,98	1	R\$ 32,98
9	0047745 - Saco p/lixo 100L; Pacote c/ 100 UND	TA LIMPO	PC	R\$ 17,54	400	R\$ 7.016,00
10	0047746 - Saco p/lixo 60L; Pacote c/ 100 UND	TA LIMPO	PC	R\$14,88	500	R\$ 7.440,00
11	0047747 - Saco p/lixo 40L; Pacote c/ 100 UND	TA LIMPO	PC	R\$12,52	500	R\$ 6.260,00
12	0047748 - Papel higiênico folha simples, c/ 8 rolos grande, medindo 0,10 x 200,00 mt.(super macio)	SERIDO	FD	R\$21,38	100	R\$ 2.138,00
13	0047749 - Papel alumínio 30cm x 7,5m	WYDA	RL	R\$ 5,74	5	R\$ 28,70
14	0047750 - Papel filme 28cm x 100m	FASFILME	RL	R\$ 15,00	10	R\$ 150,00
15	0047752 - Touca descartável branca uso culinário pacote com 100 und	NOBRE	PC	R\$ 5,35	1	R\$ 5,35

16	0047753 - Guardanapo com 50 folhas de papel, folha simples, medindo 220 mm x 220 mm, fabricado com papel 100% fibras naturais, não perecíveis com excelente alvura e maciez, acondicionado em embalagem	GLEE	PC	R\$ 2,23	1	R\$ 2,23
17	0053021 - Copos descartáveis biodegradáveis 180 ml; caixa com aproximadamente 2.500 copos	MINIPLAS T	CX	R\$ 121,27	300	R\$ 36.381,00

VALOR TOTAL SOLICITADO

R\$ 66.725,84

LOTA 02 - Itens de Controle Quantitativo

Código	Descrição	Marca	UND	Preço	QNT SOLICITADA	Valor Solicitado
18	0047754 - Detergente líquido de 500ml	ALICE	UND	R\$ 1,70	200	R\$ 340,00
19	0047756 - Sabonete líquido, 1 litro	STARLUX	UND	R\$ 5,00	100	R\$ 500,00
20	0047757 - Sapólio cremoso 250 ml	YPE	CX	R\$ 4,90	2	R\$ 9,80
21	0005514 - Sabão em pedra, c/10pct de 5unds	MARILUX	PC	R\$ 51,00	1	R\$ 51,00
22	0047778 - Sabão em Pó de 500g	MARILUX	UND	R\$ 2,20	1	R\$ 2,20
23	0047760 - Odorizador de Ar de 400ml	DOM LINE	CX	R\$ 7,70	30	R\$ 231,00
24	0047761 - Desodorizador sanitário pastilha adesiva caixa com 12 unidades	DESOFLOR	UND	R\$ 22,00	200	R\$ 4.400,00

25	0047762 - Pulverizador multiuso branco 580 ml	SANREMO	UND	R\$ 7,00	1	R\$ 7,00
26	0047765 - Água Sanitária de 1.000ml, de uso doméstico	IGUAL	UND	R\$ 1,80	200	R\$ 360,00
27	0047767 - Buchas dupla face grandes	BETTANIN	UND	R\$ 1,20	150	R\$ 180,00
28	0005508 - Cera líquida de 750ml c/12unds	MARILUX	CX	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
29	0047771 - Desinfetante líquido de 500ml	MARILUX	UND	R\$ 1,90	250	R\$ 475,00
30	0047772 - Limpador multiuso instantâneo de 500ml	MARILUX	UND	R\$ 2,40	150	R\$ 360,00
31	0047773 - Limpador de porcelanatos, pisos e superfícies 5 lts	LUAZUL	UND	R\$ 38,01	60	R\$ 2.280,60
32	0047774 - Limpador limpeza pesada 2 em 1 cloro ativo 1 lt	DELTA	UND	R\$ 13,00	1	R\$ 13,00
33	0047782 - Álcool 70º líquido de 1.000ml, de uso doméstico, com registro Min. da Saúde	BELLO&B ELLA	UND	R\$ 4,05	150	R\$ 607,50
34	0047783 - Álcool 70º etílico hidratado em gel 500gr, indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde	BELLO&B ELLA	UND	R\$ 4,53	150	R\$ 679,50
35	0047784 - Limpa vidro 500ml	VALENÇA	UND	R\$ 5,59	150	R\$ 838,50

36	0047793 - Lustra móveis de 200ml	ALICE	UND	R\$ 4,41	100	R\$ 441,00
VALOR TOTAL SOLICITADO						R\$ 11.826,10
LOTA 03 - Itens de Controle Quantitativo						
Código	Descrição	Marca	UND	Preço	QNT SOLICITA DA	Valor Solicitado
37	0047795 - Vasilha de plástico Redonda Pç Cozinha C/ Tampa (Capacidade aproximada de 5L, apto para micro-ondas)	SANREMO	UND	R\$ 32,92	5	R\$ 164,60
38	0047796 - Vasilha de Plástico Quadrada Marmitta c/ Tampa. Capacidade aproximada de 1L	SANREMO	UND	R\$ 15,67	2	R\$ 31,34
39	0047797 - Avental para cozinha de aproximadamente 85cm x 65cm (A x L)	USIPLASTI CO	UND	R\$ 37,69	5	R\$ 188,45
40	0047798 - Conjunto de Taças 12 Peças Seu design sofisticado garante praticidade e elegância em todas as ocasiões. Fabricada com vidro de alta qualidade, que oferece maior durabilidade e resistência, ela tem capacidade para 250ml	NADIR	CJ	R\$ 171,96	3	R\$ 515,88

41	0047799 - Jogo de 12 pratos rasos. Composição/Material: porcelana. Capacidade/Medidas: Ø25 cm. Cor: branca.	YANGZI	JG	R\$ 145,38	2	R\$ 290,76
42	0047800 - Faqueiro 24 Peças todo em Aço Inox, não podendo ter cabo de plástico, madeira ou qualquer outro material.	TRAMONTINA	JG	R\$ 112,44	2	R\$ 224,88
43	0047801 - Jogo Xicara De Café 90ml 12pcs Branco	NADIR	JG	R\$ 116,55	3	R\$ 349,65
44	0047802 - Pote De Vidro Liso 3,0L a 3,5L Cores Sortidas	NADIR	UND	R\$ 27,95	2	R\$ 55,90
45	0047803 - Garrafa térmica inox slim possui 1.8l de capacidade, conserva líquidos quentes por até 9 horas e frios por até 20 horas; possui ampola de vidro e acabamento em aço inox polido Possui sistema corta pingos e mola dupla para maior pressão de bombeamento e fl	INVICTA	UND	R\$ 123,85	2	R\$ 247,70
46	0047804 - Cafeteira Econômica Tipo Italiana Nutri Family - Possui capacidade para fazer de 3,5 a 4 litros	MIMO	UND	R\$ 160,65	1	R\$ 160,65

	de Café - com coador interno em Aço Inox - Não enferruja - Dispensa coador de papel - Eco					
47	0047805 - Leiteira Extra Nº 12 Produto em alumínio polido, tampa em alumínio, cabo em Baquelite, evitando o aquecimento e tornando a operação mais segura. Pode ser utilizado em fogões a gás, elétrico e Vitrocerâmico. Pode ir a lava louça	ABC	UND	R\$ 53,30	2	R\$ 106,60
48	0047806 - ESCORREDOR DE PRATOS TIPO BERÇO AÇO CROMADO COM PORTA COPOS Escorredor de louças possui 2 andares, com portacopos integrado	PASSERINI	UND	R\$ 176,90	2	R\$ 353,80
49	0047807 - Jarra de vidro de 2,5 a 3 litros	NADIR	UND	R\$ 44,42	5	R\$ 222,10
50	0047808 - Jarra aço inox com aparador gelo 3,5 litros	TRAMONTINA	UND	R\$ 172,00	2	R\$ 344,00
51	0047809 - Bandeja redonda aço inox redonda 45 cms	TRAMONTINA	UND	R\$ 121,00	3	R\$ 363,00
VALOR TOTAL SOLICITADO						R\$ 3.619,31
LOTA 04 - Itens de Controle Quantitativo						

Código	Descrição	Marca	UND	Preço	QNT SOLICITA DA	Valor Solicitado
52	0047766 - Balde plástico 20litros	IGUAL	UND	R\$ 25,00	1	R\$ 25,00
53	0047758 - Vassoura de piaçava nº 14	CRISTAL	UND	R\$ 19,00	10	R\$ 190,00
54	0047759 - Pá de plástico para lixo com aproximadamente 32x25 (C x L)	CRISTAL	UND	R\$ 13,50	10	R\$ 135,00
55	0047768 - Cestos grande c/tampa e pedal 72 LITROS	SANREMO	UND	R\$ 128,00	2	R\$ 256,00
56	0047769 - Cestos grande c/tampa 85litros	POLYUTIL	UND	R\$ 173,00	2	R\$ 346,00
57	0047770 - Cestos pequenos c/tampa e pedal 16litros	POLYUTIL	UND	R\$ 49,00	2	R\$ 98,00
58	0047788 - Porta papel toalha (Toalheiro Porta Papel Toalha Interfolha Suporte Para Papel, Altura x Largura x Profundidade28cmx25cmx12cm)	NOBRE	UND	R\$ 63,00	8	R\$ 504,00
59	0047789 - Porta papel higiênico (Dispenser Suporte Porta Papel Higiênico Rolão 300/500m)	NOBRE	UND	R\$ 56,00	6	R\$ 336,00
60	0047790 - Porta copos (Porta copo água plástico descartável 180/200ml)	NOBRE	UND	R\$ 51,00	1	R\$ 51,00
61	0047791 - Lã de aço; Cada saco contém 14 pacotes e cada pacote com 8 esponjas	ASSOLAN	SCO	R\$ 41,69	1	R\$ 41,69

62	0047785 - Pano de prato de aproximadamente 45cm x 75cm	CRISTAL	UND	R\$ 5,50	20	R\$ 110,00
63	0047786 - Espanador Nº20	DUSTER	UND	R\$ 22,00	1	R\$ 22,00
64	0047792 - Pano de chão de aproximadamente 46cm x 60cm	CRISTAL	UND	R\$ 7,50	100	R\$ 750,00
65	0005537 - Luva p/limpeza, tamanho médio em látex	NOBRE	PAR	R\$ 8,95	1	R\$ 8,95
66	0047780 - Vassoura ancinho de plástico (ciscador para jardim de plástico)	ARTS NSC	UND	R\$ 32,20	1	R\$ 32,20
67	0047781 - Lixeira inox 16 LTS	MOR	UND	R\$159,00	1	R\$ 159,00
68	0053022 - Balde Mop Esfregão Giratório 360 de Limpeza 12 Litros Com Cesto Inox Cabo 1,30 Metros e refil	NOBRE	UND	R\$ 106,00	8	R\$ 848,00
69	0053023 - Refil p/ Mop Esfregão Giratório 360 de Limpeza 12 Litros Com Cesto Inox Cabo 1,30 Metros	NOBRE	UND	R\$ 29,30	8	R\$ 234,40
70	0047763 - Vassourão GARI de 40cm	CRISTAL	UND	R\$ 41,00	1	R\$ 41,00
71	0047764 - Vassoura de nylon de 60cm (pelo)	CRISTAL	UND	R\$ 32,00	10	R\$ 320,00
72	0047755 - Escova para limpar vasos sanitários de aproximadamente 35cm	CRISTAL	UND	R\$ 15,00	12	R\$ 180,00

73	0047775 - Flanelas grandes 40x60 cm	CRISTAL	UND	R\$ 4,10	50	R\$ 205,00
74	0047777 - Rodos 40cm	CRISTAL	UND	R\$ 20,00	10	R\$ 200,00
75	0047779 - Vassoura de nylon cerdas macias de aproximadamente 22cm	CRISTAL	UND	R\$ 22,00	10	R\$ 220,00
VALOR TOTAL SOLICITADO						R\$ 5.313,24

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 87.484,49 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: a validade será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada conforme Lei nº. 14133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Fonte: Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: Unidade Orçamentária: 60 - Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo • PROJETO/ATIVIDADE 2223 - Manutenção das atividades do IPREV • ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo • FONTE DE RECURSOS 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2025
 Eduardo Xavier da Silva
 PRESIDENTE DO IPREV-SGA
 CONTRATANTE
 Joaquim Fernandes Neto
 J. FERNANDES NETO LTDA
 CONTRATADO

EXECUTIVO/SAÚDE

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2025–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado DÉBORA NOBRE DE QUEIROZ TEIXEIRA, Brasileira, Médica, CRM nº 13063/RN, CPF nº 042.434.351-70, Identidade nº 002.343.972, emitida em 23/01/2012, residente e domiciliado na Av. NASCIMENTO DE CASTRO, 2455 COND. ALICE GRILO- CEP 59056-450– LAGOA NOVA – NATAL/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 03 meses, compreendendo os meses de Fevereiro/2025 a Maio/2025, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de Maio de 2025. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de Março de 2025, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de Março de 2025. Terezinha Guedes Régio de Oliveira p/Distratado e Débora Nobre de Queiroz Teixeira.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2025–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado DAURI LIMA DO NASCIMENTO FILHO, Brasileiro, Médico, CRM nº 7547/RN, CPF nº 007.503.834-02, Identidade nº 001.563.442, emitida em 08/07/2013, residente e domiciliado na Rua dos Caiapós, 121– Cep 59067-400 – Pitimbu – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 01 Ano, compreendendo os meses de Março/2025 a Março/2026, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de Março de 2026. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 04 de Abril de 2025, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de Abril de 2025. Terezinha Guedes Régio de Oliveira p/Distratado e Dauri Lima do Nascimento Filho.

SAAE

PORTARIA Nº 045/2025/SAAE/SGA, de 04 de abril de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.479, de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE/SGA), e em conformidade com a decisão da Comissão de Avaliação Médico-Pericial deste município,

RESOLVE:
 Art. 1º Fica concedida ao servidor Jair Barbosa dos Santos, matrícula nº 084, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, de 31 de março de 2025 a 29 de maio de 2025, nos termos do artigo 78 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 72/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora-Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de licitação referente ao PROCESSO Nº 250008-1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. Objeto: Aquisição de conjuntos motobomba centrífugas, submersas, submersíveis e de uso em elevatórias de esgoto para serem utilizadas nas unidades de operação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 07/04/2025. A sessão pública deste Processo Licitatório será realizada no dia 22/04/2025 às 09h00min. O Edital e seus anexos contendo todas as informações do certame estarão disponíveis através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações e esclarecimentos, através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: licitacao.saaesga@gmail.com.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2025.
 Raiany Juliete da Silva
 Agente de Contratação

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br